DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1481

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI **Pagina 01**

LEI N.º 2199,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO				
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2048		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.000	384	895.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.000	386	140.000,00
12.365.0045.2048		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	271.000	415	270.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	272.000	416	385.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271.000	419	60.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	272.000	420	120.000,00

TOTAL ***R$ 1.870.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte receita:

	PLANO CONTÁBIL	*DESCRIÇÃO*	*VALOR ORIGINAL*	*EXCESSO*	*TOTAL*
84	1751.50.0.1.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDO DE MANUT - FUNDEB	12.200.000,00	1.870.000,00	14.070.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal